



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO

EDITAL Nº030/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A COMPOSIÇÃO DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS EM TEMPO INTEGRAL, ATENDENDO OS EIXOS DAS ATIVIDADES CULTURAIS, SOCIAIS, CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E ESPORTIVAS.

O **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio da Secretária de Estado da Educação em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº1069 de 22 de janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, tendo em vista a Publicação do Edital nº 030/2024 - SEED/GEA, do Processo Seletivo Simplificado para a composição do Programa Bolsa Monitoria para atender as unidades de ensino fundamental anos iniciais e finais em Tempo Integral da rede pública estadual de ensino, atendendo os eixos das atividades culturais, sociais, científicas, tecnológicas e esportivas, publicado no Diário Oficial nº 8.308 de 12 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a prorrogação da data de inscrição do Cronograma Geral da Seleção Pública do Edital nº 030/2024-SEED, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.322, de 03 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a Retificação do Edital nº 030/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.326, de 09 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a II Retificação do Edital nº 030/2024, publicada no site desta Secretaria de Estado, no dia 17 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a III Retificação do Edital nº 030/2024, publicada no site desta Secretaria de Estado, no dia 24 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

I – Comunicar que estamos aguardando a homologação do calendário escolar do ano letivo de 2025 pelo Conselho Estadual de Educação do Amapá para publicarmos a convocação dos candidatos classificados, conforme resultado definitivo publicado no dia 22 de janeiro de 2025 no site desta SEED.

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2025.

EDILENE SANTOS ABREU
Secretaria de Estado da Educação em Exercício
Decreto nº1069/2025 - GEA

